



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Pesqueira

EDITAL CPES/IFPE Nº 15/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS CURSOS FIC -  
INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS E ENERGIA EÓLICA: FUNDAMENTOS, NA LINHA  
DE FOMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Pesqueira, Professora Fabiana Júlia de Araújo Tenório, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 524/2024 GR, publicada no DOU em 06/05/2026, seção 2, página 18, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, torna público que no período de 18 a 23/06/2026 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) aprovados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC, no âmbito da Bolsa Formação, estabelecida na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, regulamentada na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na Resolução FNDE 06/2103, bem como a Resolução CONSUP nº 47/2014, considerando o Campus Pesqueira na condição de Unidade Ofertante, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa Qualifica Mais ENERGIF do IFPE.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS** e **ENERGIA EÓLICA: FUNDAMENTOS**, pela Linha de Fomento Bolsa Formação Qualifica Mais ENERGIF, que será ofertado pelo IFPE campus Pesqueira.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 Serão ofertadas GRATUITAMENTE 1 (uma) turma, totalizando 15 vagas, para cada um dos referidos cursos presenciais, conforme descrição no quadro de vagas seguinte:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA E IDADE MÍNIMA</b>
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	160 h	Segunda a Quinta-Feira: 19h às 22h  Sábado: 08h às 11h 13h30 às 16h30	IFPE Campus Pesqueira	15	Ensino Fundamental completo e 18 anos completos
Energia Eólica: Fundamentos	160 h	Segunda a Quinta-Feira: 19h às 22h  Sábado: 08h às 11h 13h30 às 16h30	IFPE Campus Pesqueira	15	Ensino Fundamental completo e 18 anos completos

#### 1.4 Cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAIS DE DIVULGAÇÃO
Período de divulgação	18/06/2026 a 23/06/2026	----	Murais, sites institucionais e e-mail
Inscrição dos candidatos	Início: 18/06/2026	A partir das 00h	Site/link: <a href="https://forms.gle/1LDKkADLmb3oHyWM9">https://forms.gle/1LDKkADLmb3oHyWM9</a>
	Término: 23/06/2026	Até às 23h59min	
Sorteio dos candidatos	25/06/2026	14h	Site/link: <a href="https://eduplay.rnp.br/app/videolive/qualificamais2026">https://eduplay.rnp.br/app/videolive/qualificamais2026</a>
Divulgação do resultado preliminar	25/06/2026	A partir das 18h	Site/link: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/">https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/</a>
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26/06/2026	Das 08h às 12h	On-line através do e-mail: <a href="mailto:qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br">qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br</a>
Publicação do resultado final	29/06/2026	A partir das 14h	Site/link: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/">https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/</a>
Período de Matrícula	30/06/2026 e 01/07/2026	Das 08h às 12h	Presencial no IFPE Campus Pesqueira - Sala E5
Convocação de Lista de Espera	02/07/2026	A partir das 08h	On-line através do e-mail: <a href="mailto:qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br">qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br</a>
Início das Aulas	06/07/2026	Segunda a Quinta-Feira: 19h às 22h  Sábado: 08h às 11h 13h30 às 16h30	Presencial no IFPE Campus Pesqueira

1.5 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

## 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, o interessado que:

- Tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- Tenha completado o Ensino Fundamental.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/1LDKkADLmb3oHyWM9>, do dia 18/06/2026 até o do dia 23/06/2026.

3.2 Deverão ser anexados todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:

- Cópia de RG;

- b) Cópia de CPF;
- c) Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.

3.5 A responsabilidade pela documentação e pelas informações contidas será exclusivamente do candidato.

3.6 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do formulário eletrônico.

3.7 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### **4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

4.1 O Processo de Seleção será por ordem de sorteio eletrônico (com data, horário e link divulgados no item 1.4) e atendendo ao quantitativo de vagas deste edital, observando as seguintes disposições:

- a) será público e acessível a quaisquer interessados(as);
- b) será transmitido na data, no horário e pelo canal indicados no cronograma constante do item 1.4 deste Edital;
- c) será conduzido por servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do IFPE;
- d) será realizado em sessão única;
- e) resultará em lista única contendo a classificação geral de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as);
- f) terá seu resultado divulgado no endereço eletrônico indicado no cronograma constante no item 1.4 deste Edital.

4.2. Buscando aumentar a participação das mulheres nessa ação, a seleção deverá prever que no mínimo 30% das vagas sejam preenchidas por mulheres que estejam interessadas em ingressar nos cursos;

4.3. Não havendo candidatas para o percentual acima, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados;

4.4. Preenchidas as vagas disponíveis para a turma, os demais inscritos ficarão no Cadastro de Reserva, para serem convocados, caso haja necessidade.

4.5 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem do sorteio.

4.6 Os candidatos devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 2.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no sítio eletrônico institucional – Notícias do Campus Pesqueira (<https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/>), conforme datas previstas no cronograma do item 1.4.

5.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do Campus Pesqueira (<https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/>).

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo, conforme data do cronograma do item 1.4, através do e-mail: [qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br](mailto:qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br), com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES QUALIFICA MAIS.

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.4.

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 1.4.

7.2 Serão convocados para realizar matrícula os candidatos aprovados dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.

7.3 Os candidatos classificados fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados para matrícula em caso de desistência dos candidatos aprovados nas vagas.

7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos

exigidos para a matrícula.

7.5 O Campus Pesqueira realizará a matrícula dos alunos selecionados devendo os mesmos providenciar:

- a) Cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de dados bancários;
- c) Preenchimento da Ficha SISTEC (disponibilizada no momento da matrícula).

7.6 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.7 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

7.8 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

## **8. DA AJUDA DE CUSTO PARA OS DISCENTES**

8.1 O discente classificado fará jus a recursos de Assistência ao Estudante, recebendo ajuda de custo atrelada à frequência escolar e destinada às despesas com alimentação e transporte.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES**

9.1 O/a estudante deverá obter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

9.2 O estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:

- I - ausência nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II - frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- III - constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- IV - descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- V - solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;
- VI - não realização, em até três meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no Sistec; ou
- VII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição do candidato na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas a seleção simplificada regida por esse Edital no site <https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias/>.

10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à Coordenação-Adjunta da Linha de Fomento Qualifica Mais ENERGIF do Campus Pesqueira.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.6 O candidato que ver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para [qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br](mailto:qualificamais@pesqueira.ifpe.edu.br).

10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo Campus Pesqueira, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8 A Coordenação Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação Qualifica Mais e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Pesqueira, 16 de junho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*  
**FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO**  
Diretora Geral do Campus Pesqueira



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Júlia de Araújo Tenório, Diretor(a)-Geral**, em 16/06/2026, às 11:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2479334** e o código CRC **88C39946**.

---